

Decreto N° 004/2017

DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO E A
DELIMITAÇÃO DOS PODERES
DO GESTOR (A) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art. 75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1°. Fica regulamentado e delimitado os poderes do gestor (a) da Secretaria Municipal da Assistência Social de Ibicuitinga - Ce, nomeado através de portaria emitida pelo chefe do poder executivo municipal, autorizado a gerir as finanças desta referida pasta, bem como, o controle orçamentário anual da mesma, podendo, portanto, praticar os expedientes necessários junto às instituições bancárias e financeiras autorizadas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, em 03 de Janeiro de 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal